INDICAÇÃO Nº 0226/14

Reitera indicações ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Guarda Municipal de Guariba.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***REITERAR*** os termos da Indicação nº 0038/14, de autoria dos vereadores José Ferreira de Sousa e Marcos Henrique Osti; e da Indicação nº 0070/13, de autoria do vereador José Ferreira de Sousa; solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Guarda Municipal de Guariba.

JUSTIFICATIVA:

Diante do que parece ser um recuo do governo do estado no combate à criminalidade nas cidades pequenas, com déficits enormes e crescentes de policiais militares e civis, de viaturas, de equipamentos, etc, etc, os municípios estão sendo obrigados a assumir mais essa função que, constitucionalmente, não é das administrações locais.

Não há justificativa lógica para tal discriminação. Isso porque o número de habitantes não serve, por si só, para dizer se uma cidade é ou não violenta. Tanto é verdade, que Guariba, nos últimos meses, teve seus índices de violência disparados, e nesta onda de violência - violência contra a vida e o patrimônio - nossa preocupação com a segurança pública é uma constante e maior do que nunca, razão pela qual estou apresentando a presente proposta.

Como, pelo Estatuto do Desarmamento, cidades com menos de 50.000 habitantes não podem constituir guarda municipal armada (embora Ilha Solteira e outras cidades tenham obtido essa autorização judicialmente, pois a ofensa ao princípio da igualdade é flagrante), nossa guarda, inicialmente, poderia ter uma estrutura mais simples, mas que provou sua eficiência onde foi implantada, pois segurança não se faz somente com homens armados, de enfrentamento com o crime organizado; faz-se também com inteligência e armas não letais, com homens a pé ocupando o mesmo espaço do cidadão, coibindo a maior parte dos crimes na rua, como o roubo de celulares, roubo de bolsas e bicicletas, "saidinha do banco", etc; atendendo ocorrências mais simples, talvez até coordenando um eventual monitoramento eletrônico, liberando a Polícia Militar para as mais graves; um embrião onde possamos ganhar experiência, que possamos ir estruturando cada vez

Lida na Sessão de 03/06/2014	**Despacho em 03/06/2014**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**

INDICAÇÃO Nº 0226/14

Reitera indicações ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Guarda Municipal de Guariba.

mais e melhor, até torná-lo um organismo efetivo para melhorar as condições de combate à criminalidade no município.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de junho de 2014.

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 03/06/2014	**Despacho em 03/06/2014**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**